



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2019 - RETIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2018
PROCESSO N° 23343.002215.2018-17**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

No dia 18 do mês de março de 2019 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 27/2018, embasado pelos dispositivos legais arrolados no Edital e com fundamento em Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para entrega dos materiais conforme consta do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Do objeto

02.405.020/0001-78 - MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
19	TECLADO	Unidade	16	R\$ 256,77	R\$ 4.108,32

Marca: BC

Fabricante: BC

Modelo / Versão: teclado

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TECLADO, TECLADO Descrição detalhada: Teclado adaptado ampliado colorido e educativo, ideal para crianças, idosos e portadores de necessidades especiais. Adaptação de adesivos em todas as teclas, cores de fundo e os caracteres coloridos e ampliados, com adesivos resistentes, de alta duração e opacos (sem brilho) para melhor visualização. Marcações de identificação da teclas F, J e número 5. Vogais, consoantes, números e demais funções em cores diferentes. Acompanha Colmeia em acrílico especialmente desenvolvida para o produto. (Colméia é uma máscara em acrílico, com 3 mm de espessura, com orifícios que coincidem a cada tecla, evitando que o usuário com dificuldades motoras dispare várias teclas ao mesmo tempo. Os orifícios com aproximadamente 16mm de diâmetro são projetados para a passagem do dedo de um adulto). Modelo Padrão ABNT-2, 107 Teclas, Plug and Play e Conexão USB. Modelo: BC Conector: USB Compatível com Windows Cabo USB de aprox. 1,30m Dimensões Aproximadas: 44x15x2,2cm do teclado

40	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	Unidade	10	R\$ 3.296,00	R\$ 32.960,00
----	-----------------------------	---------	----	--------------	---------------

Marca: carlu brinquedos

Fabricante: carlu brinquedos

Modelo / Versão: conjunto de moveis

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, JOGO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

/ BRINQUEDO PEDAGOGICO Descrição detalhada: Conjunto de móveis, equipamentos, jogos e congêneres para montagem de espaço destinado a crianças. Mobiliário adaptado a crianças a partir de 03 anos de idade. O conjunto contempla móveis, jogos e brinquedos educativos que atendem às necessidades das crianças, podendo ser utilizados em escolas, creches, shoppings, logas, clínicas, hospitais e restaurantes. Feito em madeira tipo MDF ou similar, pintura atóxica. Composição mínima de móveis: Prateleira para livros e brinquedos (medidas mínimas: 93,5 x 30 x 161 cm); Teatrinho de fantoches (medidas mínimas 100 x 47 x 205 cm), Prateleira para livros - Cantinho da Leitura (medidas mínimas 65 x 66 x 190 cm); Tapete de Encaixe em E.V.A. com números e letras (medidas mínimas 175,5 x 177,5 - Quantidade mínima de peças: 36 PEÇAS); Mesa oitavada com 8 cadeiras (medidas mínimas: Mesa: 104 x 104 x 56 cm) e Cadeira: (medidas mínimas 60 x 30,5 x 26 cm). Material acompanhado dos seguintes brinquedos e jogos (ou similares): Brinqueto tipo CASINHA DE BONECA em E.V.A.; MÓVEIS PARA CASINHA DE BONECA; PALHAÇO BOLA; CUBO TÁTIL EM E.V.A.; JOGO DE ARGOLAS LISO; BATE-MARTELO; BLOCOS LÓGICOS EM E.V.A.; TRANSÁBACO; QUADRO DE ATIVIDADES; DOMINÓ DE ADIÇÃO; DOMINÓ DE SUBTRAÇÃO; DOMINÓ DE MULTIPLICAÇÃO; DOMINÓ DE DIVISÃO; FUTEBOL DE PINOS; RELÓGIO CUCO; LOTO LEITURA; LOTO NUMÉRICA; POTE C/ 72 LETRAS EM EVA; POTE C/ 40 NÚMEROS EM EVA; MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO; MEMÓRIA MATEMÁTICA; 2 FANTOCHES; 2 JOGOS EM EVA; PEQUENO ENGENHEIRO; CAIXAS COLORIDAS; DADO GRANDE; ROLA-ROLA; EQUILIBRANDO 2 X 2; CORRIDA FIXA

Total do Fornecedor: R\$ 37.068,32

LOCAIS DE ENTREGA:

ITEM 19

Locais	Quantidade
IFSULDEMINAS - Reitoria	8
IFSULDEMINAS – Campus Machado	8
TOTAL	16

Cláusula segunda – Do cadastro de reserva

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

Cláusula terceira – Da validade da ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Subcláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP:37.553-465, Pouso Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br

Página 2 de 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

Cláusula quarta – Do local e prazo de entrega do material

A entrega dos materiais deverá ser realizada no seguinte endereço, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

Órgãos Gerenciadores:

1. **Reitoria** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – UASG: 158137, situado à Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG. CEP: 37.553-465.
2. **Campus Avançado Três Corações** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – UASG: 158137, situado na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 – Chácara das Rosas. Três Corações/MG. CEP: 37.410-000.

Dos Órgãos participantes:

1. **Campus Machado** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – UASG: 158304, situado na Rodovia Machado – Paraguaçu, km 3 - Bairro Santo Antônio. Machado/MG. CEP: 37.750-000.
2. **Campus Passos** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – UASG: 154810, situado na Rua Mario Ribola, nº 409, Penha II, CEP: 37.903-358, Passos/MG – Fone: (35) 3526-4856.

Em até 20 (dez) dias úteis, após o envio da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, empresa contemplada deverá entregar os materiais, conforme este Termo de Referência.

Cláusula quinta – Obrigações do órgão não participante

O órgão não participante, desde que haja previsão a tal respeito no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA, obriga-se a:

- a) Cobrar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo fornecedor;
- b) Aplicar as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo próprio fornecedor em relação às suas próprias contratações;
- c) Informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

Cláusula sexta – Dos reajustamentos de preços

Considerando o prazo de validade da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei 9.069/95, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula única – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Cláusula sétima – Do cancelamento da ata de registro de preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- b. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- c. A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP:37.553-465, Pouso Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br

Página 3 de 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

- d. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- e. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- f. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- h. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II – Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que solicitação (das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula oitava – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento e lote mínimo

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

Subcláusula Primeira. A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

Cláusula nona – Da vinculação ao edital

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

Cláusula décima – Das disposições finais e do foro

As disposições a respeito de **participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e infrações administrativas e demais regulamentações** estão estabelecidas no **Edital e anexos do Pregão.**

Integram esta Ata: o Edital, os Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre – MG, 18 de março de 2019.

Marcelo Bregagnoli
Reitor

Dados do Licitante:

Razão Social: MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 02.405.020/0001-78

Ass. representante: _____

Nome legível: *Leide Thomazini*

Função/Cargo: *Diretora*

CPF: *049.885.399-02*